



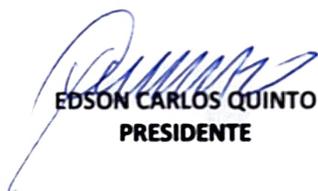
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1156/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 189 e 190 e amparado no Parecer Jurídico 58/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 191/193, decido pela contratação da empresa Premium Artigos Personalizados LTDA, no valor total de até R\$53.076,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 27 de março de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE